



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA Nº 3719 / 2022 - PROGRAD (12.28.01.20)

Nº do Protocolo: 23083.036676/2022-88

Seropédica-RJ, 13 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando o PARECER N.º 00272/2020/NCON/PFUFRRJ/PGF/AGU vinculado ao processo administrativo 23083.026453/2020-41, bem como o DESPACHO no 35418/2020- REI (11.39),

Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 2205/2022/PROGRAD,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Apuração de Denúncia (s) vinculada (s) a ocupação irregular de vaga (s) reservada (s) a estudantes pretos, pardos e indígenas oferecidas no processo seletivo unificado para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2017, designada pela Portaria n.º 2205/2022/PROGRAD, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos constantes nos Processos Administrativos: 23083.014542/2022-14; 23083.014534/2022-60; 20083.014548/2022-83; 23083014557/2022-74; 23083.014567 / 2022-18; prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 16:03)

NIDIA MAJEROWICZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 386768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3719**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **91b7d44e5c**